



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
COMITÊ DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA – CDOM, SUBCOMITÊ DE
AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS – SAD e SUBCOMITÊ DE MEMÓRIA - SM

ATA DA 1ª REUNIÃO DO COMITÊ DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA (CDOM), 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO SUBCOMITÊ DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS (SAD) E 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO SUBCOMITÊ DE MEMÓRIA (SM), REALIZADAS EM 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

Aos quinze dias do mês de dezembro de 2022, às 15h30min, na modalidade telepresencial, reuniram-se os membros do Comitê de Documentação e Memória - CDOM, do Subcomitê de Análise de Documentação – SAD (antiga CPAD), do Subcomitê de Memória – SM (antiga CGM), as áreas de apoio e seus auxiliares, sob a presidência da Desembargadora Ana Carolina Zaina.

Presentes: A Excelentíssima Desembargadora Ana Carolina Zaina (Presidente), o Excelentíssimo Desembargador Edmilson Antonio de Lima (membro), o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Lourival Barão Marques Filho (membro) e os(as) servidores(as) Jorge Pires Neves (coordenador de Arquivo e Gestão Documental – CAGD), Carla Concepcion Zanella Kantek (chefe da Divisão de Memória, Estudos e Pesquisa), Giuliano Carlos de Araújo (área Arquivologia), Ana Rosa Goslar (área Direito), Juliane Chiurato (área História), Omar Carvalho (área Secretaria de Sistemas Administrativos), Carlos Roberto dos Santos (Secretaria de Tecnologia da Informação e Sistemas Judiciários), Gladimir do Nascimento (Assessoria de Comunicação) e Andréia Baltazar Dias (Secretária do CDOM, SAD e SM).

Convidados presentes: Yonara Yoko Pozzolo (Secretaria Geral Judiciária), Samoel Ferreira Primo (Secretário da Corregedoria Regional), Karla Cristina Santoro Urbano Alberton (Setor de Arquivo, Gestão Documental e Memória de Maringá) e Jussara Elisa Carmargo dos Santos (Assessora da Escola Judicial).

Ausentes: Sonia Regina Locatelli (Coordenadora da Biblioteca) e Juliane Chiurato (área História).

Abertura da sessão. Após as apresentações iniciais, a Excelentíssima Desembargadora Ana Carolina Zaina, Coordenadora do CDOM, SAD e SM, agradeceu a presença de todos e passou a palavra à Secretária designada, servidora Andréia Baltazar Dias, para condução da



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**

**COMITÊ DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA – CDOM, SUBCOMITÊ DE
AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS – SAD e SUBCOMITÊ DE MEMÓRIA - SM**

pauta conjunta (**artigo 2º, § 4º, do Ato 12/2022 e artigo 3º, § 4º dos Atos 150 e 151/2022**), sobre os seguintes itens:

1) Editais, termos e listagens de eliminação, conforme modelos encaminhados por e-mail aos membros do CDOM, SAD e SM (Edital geral de ciência da RA 147/2022 do Pleno, Listagem de eliminação, Edital de eliminação de 45 dias e Termo de eliminação).

Deliberação: aprovados, por unanimidade, os editais, termos e listagens de eliminação, assim como o uso dos modelos contidos no Manual de Gestão Documental do Poder Judiciário, elaborado pelo CNJ em janeiro/2021.

2) Relação de autos de processos selados em Curitiba e Londrina (artigo 49, II, da Política 63/2022 do TRT da 9ª Região), contendo o identificador numérico, o enquadramento normativo (artigo 2º da RA 34/2014 do Órgão Especial e artigo 50 da Política 63/2022 do TRT da 9ª Região) e o número da página de embasamento.

Deliberação: aprovada, por unanimidade, a relação de autos de processos selados em Curitiba e Londrina ratificando-se a aposição do selo Acervo Histórico, assim como o envio dos autos de processos relacionados como não históricos pela CAGD à Divisão de Memória, Estudos e Pesquisa para análise.

3) Aposição de selo histórico em documento administrativo relativo ao contrato de trabalho da terceirizada Maria Gabriela Gimenez da Silva Mendonça, função de contínua, pela condição de primeira contratada com síndrome de Down no TRT da 9ª Região.

Deliberação: aprovada, por unanimidade, a aposição do selo Acervo Histórico no contrato de trabalho da terceirizada Maria Gabriela Gimenez da Silva Mendonça.

4) Reconhecimento da ausência de determinação de arquivamento definitivo como pendência e da necessidade de envio à Vara do Trabalho para regularização. Em resposta a questionamento formulado pela CAGD, o CSJT orientou que a contagem do prazo de guarda intermediária não se inicia sem a determinação de arquivamento, ensejando a remessa dos autos de processo à Vara do Trabalho de origem para regularização da pendência.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
COMITÊ DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA – CDOM, SUBCOMITÊ DE
AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS – SAD e SUBCOMITÊ DE MEMÓRIA - SM

Deliberação: aprovada, por unanimidade, o procedimento adotado pela CAGD de envio dos autos de processos sem determinação de arquivamento à Vara do Trabalho de origem para regularização.

5) Ciência Caixa de diálogo no SIJU para indentificação de autos de processos arquivados definitivamente sem certidão de inexistência de pendência - A Coordenadoria de Arquivo e Gestão Documental informa a implementação de caixa de diálogo no SIJU, a fim de evitar que autos de processos arquivados definitivamente continuem a ser encaminhados e acondicionados de forma imprópria nas unidades de arquivo. Assim, caso a triagem automática identifique o arquivamento definitivo no PJe, abre-se uma caixa de diálogo no SIJU para que seja verificado, tanto na remessa pelas Varas do Trabalho quanto no recebimento dos autos de processo nas unidades de arquivo (dupla checagem), a existência de certidão de verificação de pendências, evitando que autos processos sejam arquivados definitivamente sem a necessária certidão. Esclareceu que a medida visa implementar a orientação do CSJT, de que autos de processos com pendências não sejam recebidos, comunicando-se a Corregedoria em caso de pendências.

Deliberação: Cientes e de acordo com a nova funcionalidade do SIJU.

Cumprimentos e agradecimentos finais.

Encerrada a reunião às 16h21min, com leitura da ata que, validada pelos membros e assinada pela Excelentíssima Desembargadora Presidente do TRT da 9ª Região, CDOM, SAD e SM.

Curitiba, 15 de dezembro de 2022.

ANA CAROLINA ZAINA
Desembargadora Presidente do TRT da 9ª Região,
CDOM, SAD e SM



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
COMITÊ DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA – CDM. SUBCOMITÊ DE
AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS – SAD e SUBCOMITÊ DE MEMÓRIA - SM

MEMBROS do CDM
Portaria nº141/2022

Nome:	Validação:
Desembargadora Ana Carolina Zaina – Presidente	Sim
Desembargador Edmilson Antonio de Lima - Membro	Sim
Juiz Lourival Barão Marques Filho - Membro	Sim
Servidor Jorge Pires Neves – Membro	Sim
Servidora Carla Concepcion Zanella Kantek – Membro	Sim
Servidora Sonia Regina Locatelli – Membro	ausente
Servidor Giuliano Carlos de Araújo – Membro	Sim
Servidora Ana Rosa Goslar – Membro	Sim
Servidora Juliane Chiuratto – Membro	ausente
Servidor Omar Carvalho – Membro	Sim
Servidor Carlos Roberto dos Santos – Membro	Sim
Servidor Gladimir do Nascimento – Membro	Sim
Servidora Andréia Baltazar Dias – Secretária designada (artigo 4º, Ato 127/2022)	Sim

MEMBROS DO SAD
Portaria nº142/2022

Nome:	Validação:
Desembargadora Ana Carolina Zaina – Presidente	Sim
Desembargador Edmilson Antonio de Lima - Membro	Sim
Juiz Lourival Barão Marques Filho - Membro	Sim
Servidor Jorge Pires Neves – Membro	Sim
Servidora Carla Concepcion Zanella Kantek – Membro	Sim
Servidor Giuliano Carlos de Araújo – Membro	Sim
Servidora Ana Rosa Goslar – Membro	Sim
Servidora Juliane Chiuratto – Membro	ausente
Servidor Omar Carvalho – Membro	Sim
Servidor Carlos Roberto dos Santos – Membro	Sim
Servidora Andréia Baltazar Dias – Secretária designada (artigo 4º, Ato 150/2022)	Sim



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
COMITÊ DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA – CDOM, SUBCOMITÊ DE
AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS – SAD e SUBCOMITÊ DE MEMÓRIA - SM

MEMBROS DA SM
(Portaria 143/2022)

Nome:	Validação:
Desembargadora Ana Carolina Zaina – Presidente	Sim
Desembargador Edmilson Antonio de Lima - Membro	Sim
Juiz Lourival Barão Marques Filho - Membro	Sim
Servidora Carla Concepcion Zanella Kantek – Membro	Sim
Servidor Jorge Pires Neves – Membro	Sim
Servidora Sonia Regina Locatelli – Membro	ausente
Servidor Gladimir do Nascimento – Membro	Sim
Servidora Andréia Baltazar Dias – Secretária designada (artigo 4º, Ato 151/2022)	Sim